

R E V I S T A

ISSN 2764-3867

CONHECIMENTO & CIDADANIA

VOL. III | Nº 44 - JULHO 2024

A woman in a red dress, blindfolded, holding scales of justice and a sword, with a broken plate nearby.

Diké na Sarjeta

**A hipertrofia autofágica do
ativismo judicial**

EDITORIAL

A Revista Conhecimento & Cidadania foi criada por uma família e amigos com o propósito de levar compreensão dos acontecimentos atuais e históricos ao maior número de pessoas possíveis. E exatamente por isso ela é totalmente gratuita e digital.

Leandro Costa - Editor-Chefe
Munique Costa - Editora Adjunta
Pedro Costa - Editor Auxiliar

Produção e Designer

Leandro Costa
Munique Costa








Redação

Leandro Costa
Munique Costa
Pedro Costa

Colunistas

Danielle Jesus
Juliette Oliveira
Leandro Costa
Marlon da Costa
Mauricio Motta

O conteúdo desta edição foi produzido por voluntários que autorizaram a publicação de seus trabalhos, não sendo remunerados, sendo-lhes garantida a menção de autoria.

-  [Vaquinha online](#)
-  Canal whatsapp Revista Conhecimento & Cidadania
-  revistaconhecimentocidadania@gmail.com
-  [@revistaconhecimentocidadania](#)
-  [@revistaconhecimentocidadania](#)
-  [@RevConhecimento](#)
-  [@conhecimentocidadania](#)



Leandro Costa

EDITOR-CHEFE

Servidor público,
professor de Direito,
idealizador do projeto
Direito nas Escolas, autor
do livro: Direito nas
Escolas e Diretor na
Associação Brasileira de
Juristas Conservadores.

Revista Conhecimento &
Cidadania
Vol. III – Nº 44
Julho de 2024
Rio de Janeiro – RJ
Menezes Costa
CNPJ 28.814.886/0001-26
ISSN 2764-3867

COLUNISTAS

LEANDRO COSTA

Servidor público, advogado impedido, professor de Direito, Diretor Acadêmico do projeto Direito nas Escolas e editor-chefe da Revista Conhecimento & Cidadania..

DANIELLY JESUS

Jornalista (DRT), YouTuber, podcaster (Cafe com Dani no Spotfy), escrevo para os sites Mundo Conservador e PHVox, sou radialista na web rádio Atroz FM.

MAURICIO MOTTA

Professor licenciado em História Pós-graduado em História do Brasil.

JULIETTE OLIVEIRA

Teóloga, filósofa e engenheira

MARLON DA COSTA

Empresário

Vaqinha Solidária

Precisamos de você, leitor

Em um momento turbulento, surge a Revista Conhecimento & Cidadania.

Nossos colunistas são todos voluntários, bem como todos que trabalham para a publicação da revista digital. E não estamos em busca de rentabilidade para este incrível projeto, porém devido ao cenário atual estamos com dificuldade em aumentar nosso alcance.

Por isso decidimos realizar uma vaquinha solidária. Com o valor arrecadado será possível melhorar a visibilidade em nossas redes sociais, ter uma edição de vídeo mais profissional para o canal no Youtube e quem sabe conseguirmos fazer edições impressas para distribuição gratuita, assim como já acontece com a digital.

Nosso esforço central é despertar as pessoas, com textos que estimulam a reflexão, aguçam a vontade de adquirir mais conhecimento e naturalmente enxergar a verdade.

A realidade é única e não tem como ser alterada pela vontade de alguém. Somente sendo livre para não acreditar em narrativas que escondem a verdade.

Um mundo melhor é o que queremos, mas para que isso aconteça precisamos despertar, fazer a nossa parte, assim buscamos resgatar a cidadania através de conteúdo.

Clique aqui e faça sua doação e também ajude compartilhando o link: <https://www.vakinha.com.br/4961006>.

Caso não queira se cadastrar na plataforma da Vakinha online, doe para a Chave PIX: 28.814.886/0001-26.

Diké na Sarjeta

A hipertrofia autofágica do ativismo judicial



O conceito de justiça não é uma ficção, está presente na existência humana e pode ser associado ao fato de ter o homem consciência, portanto, podemos admitir que um ser racional, necessariamente, adquire a noção de sua existência, não reagindo instintivamente ao que percebe. Tal ser, racional, abandona a visão superficial para tentar entender o mundo que o cerca.

Naturalmente, busca-se compreender a natureza humana e tudo que a cerca, assim, o próprio instinto de sobrevivência passa a ser ponderado, posto que, é reflexão sobre o mundo busca uma explicação racional para o todo. O direito natural nada mais é que a observação de algo que está presente no ser humano e sua interpretação à luz de uma compreensão, baseia-se na moral que define o justo e o injusto, tem como base a busca pelo equilíbrio.

O direito positivo, por sua vez, tem a missão de dar corpo através da norma ao que se pretende alcançar através do Direito, especialmente o natural, não deveria ter como missão criar ou extinguir direitos através da redação de textos legais, sendo sua função precípua transcrever o direito natural para evitar sua volatilidade, dificultando seja a norma distorcida ao bel prazer do julgador.

Um ponto importante é a generalidade de uma lei, pois, ao legislador não se faculta a elaboração de uma norma destinada ao benefício ou prejuízo de um determinado indivíduo, devendo este, como titular de uma procuração inominada representar tanto seus eleitores quanto os demais cidadãos.

Leandro Costa

Estaríamos diante de uma sociedade despótica se as leis fossem redigidas conforme o apreço do legislador pelo destinatário do direito, o favor e o revanchismo tornar-se-iam as engrenagens da atividade legislativa. A norma ideal tem um destinatário futuro, alguém que à época de sua definição, não era alcançado por seus efeitos e, ainda assim, quando o advento da lei altera a condição de quem já estava na situação objeto da mesma, deve-se ter em mente que tal inovação não é direcionada apenas aquele indivíduo.

Não há como falar em justiça quando o tratamento entre indivíduos em uma mesma posição jurídica, em determinado ordenamento, é excessivamente díspar e desconexa, ao ponto de, mesmo sendo diante de posições jurídicas semelhantes não se observa referência alguma entre ambos, permitindo a liberdade total do criador da norma ou do julgador.

As sociedades antigas reconheciam a importância essencial do sentimento de justiça no cerne da humanidade, tanto que, mesmo as civilizações da idade antiga, politeístas, tinham uma visão divina da justiça como sendo um valor fundamental, tal simbolismo se refletia nos panteões daqueles povos. A justiça era, em considerável parte delas, atribuída a uma divindade de alto escalão, ocupando um posto digno daquilo que era tido como de relevância ímpar para a sociedade.

Os egípcios creditavam a justiça à deusa Maat, que também era considerada a senhora da verdade, restando evidente que, há milênios, o ideal de justo e a verdade andavam de mão dadas, sendo indissociável uma coisa da outra. A mentira não se coaduna com o valor essencial do ser humano que é bom, logo, não há como ser justo e falso.

Entre os nórdicos, o deus Forseti cumula a justiça e o conhecimento, atribuindo à mesma divindade dois fatores indispensáveis, haja vista que, mesmo nos dias atuais o sem conhecer é impossível julgar ou legislar.

Nota-se que a justiça, como ideal, desde a antiguidade, está associada ao conhecimento e a verdade, sendo esta a legitimidade atribuída à própria justiça e seus arautos.

Os gregos, em sua influente mitologia, consideravam Themis, ou Têmis, como a deusa da justiça e conselheira do senhor do Olimpo. Filha de Urano, o céu, e Gaia, a terra, a titânide traduzia o ideal de justiça, como algo sobre-humano, metafísico, assim sendo, está além da simples compreensão do homem, mas era um valor natural. A associação com a divindade e o Direito natural é algo que decorre da essência da mesma, sendo claro que, na concepção do povo grego, já era possível perceber a importância da justiça como ideal.

“Considerada a deusa da Justiça era representada como uma divindade de olhar austero, não tinha os olhos vendados inicialmente, mas sempre esteve junto da balança que simboliza o equilíbrio e a espada, como o poder.

Leandro Costa

No século XVI, os alemães, colocaram uma venda em [Thêmis](#) para indicar a imparcialidade, ausência de preconceitos.”

A divindade ocupava uma das posições mais importantes do Olimpo, sentada ao lado de Zeus, de quem fora a segunda esposa e conselheira, simbolizando a moral que sustentava a justiça.

“Na mitologia grega, Têmis é a personificação das leis divinas, reconhecida pelo Costume e pela Lei. Em contraste à justiça, leis e decretos humanos. Contudo, é vista como a deusa guardiã dos juramentos dos homens e das suas regras. Era comum ser mencionada durante os juramentos dos magistrados.

Pela representatividade, ela possui três subsistências: deusa da ordem natural, deusa de profecia e deusa da ordem moral. Além disso ela foi inventora das artes e administrava sobre as relações adequadas entre homem e mulher, ou seja, a base da família. Ela também presidia sobre juízes que também eram chamados de themistopóloi ([servos de Thêmis](#)).”

Da união entre Zeus e Themis descendem as moiras e as horas, dentre as quais é imperioso destacar Dique, também grafada como Dice ou Diké, está que, a priori, pode criar uma confusão, uma vez que, também é uma divindade associada à justiça no panteão grego. É essencial distingui-la de sua mãe, pois há uma grande diferença entre Themis e Diké, sendo possível atribuir a primeira a ideia de justiça como ideal ou direito natural enquanto a sua filha simbolizava a justiça no caso concreto ou direito positivo, como aponta [Rodrigo Cerveira Cittadino](#).

“E como associar Têmis e Dique às correntes, no Direito, do jusnaturalismo e do juspositivismo, respectivamente? Em primeiro lugar, é de bom tom esclarecer que tal associação configura tão somente um esforço de se identificar caracteres comuns entre as deusas e as perspectivas jurídicas. Em segundo lugar, importa que definamos estas. O jusnaturalismo defende que, além e acima do direito escrito, há o Direito Natural, cujas normas servem como parâmetro da justiça perfeita e devem, idealmente, nortear o legislador na elaboração do ordenamento jurídico de seu Estado.” “O adjetivo natural... indica que a ordem de princípios não é criada pelo homem e que expressa algo espontâneo, revelado pela própria natureza.” (Reale, 2008, p. 375) A fundamentação do Direito Natural tem variado ao longo da História: para os estóicos, era o equilíbrio cósmico; para a teologia medieval, a vontade divina; no Iluminismo, a razão. Hoje, impera a ideia de que o Direito Natural advém da natureza humana; significa que, simplesmente por ser humano, o homem possui direitos inalienáveis, estejam eles elencados ou não numa constituição. Já o juspositivismo rejeita a existência de um Direito Natural. “Para o positivismo jurídico só existe uma ordem jurídica: a comandada pelo Estado e que é soberana”; o Direito Natural é tido como pertencente à esfera da metafísica, e portanto é desprezado, visto que não pode ser cientificamente apreciado (Reale, 2008, p. 374, 384-385).”

Leandro Costa

Pode-se, ante a análise do mito, concluir que aquela antiga civilização já concebia a ideia de um ideal de justiça, puro e divino, e, por outro lado, uma justiça humana, que deveria buscar o ideal, mas que era limitada à compreensão dos homens. Ironicamente, alguns conceitos percebidos pelos povos da idade antiga parecem ter sido perdidos com o passar do tempo. Continua Cittadino.

“Por fim, as comparações. O Direito Natural é eterno e universal; assim como Têmis, cuja influência se protraí no tempo rumo ao passado (pois é Titânida) e ao futuro (pois é divindade oracular) e que atua sobre o âmbito dos mortais, dos deuses e do Universo em geral. O Direito Positivo restringe-se aos limites do Estado. À semelhança de Dique, que se volta estritamente para os assuntos dos homens e está intimamente concatenada ao nómos; logo, a deusa cessaria sua manifestação com o fim da vida humana ou da vida da pólis; a correlação aqui se dá por intermédio da cidade-Estado grega, que, por ser a unidade política principal da Hélade, pode equivaler em essência ao Estado, central no cenário internacional presente.”

Não se pode atribuir ao cristianismo está amnésia coletiva, pois, a distinção entre o divino e o mundano também se apresentam nos ensinamentos legados à cristandade, mas àqueles que ousaram ser mais que divino, presumindo-se iluminados, recai o fardo de levar ao esquecimento o ideal de justiça.

Por certo que a justiça como valor se reflete no mito de Themis, tal qual, a justiça dos homens e, portanto, o Poder Judiciário, personifica Diké. Sendo assim, poder-se-ia acreditar que a titânide seria incorruptível, ao passo que sua fila estaria mais vulnerável aos descabros dos arautos da justiça, entretanto, a divindade é tida como defensora da verdade, não se afeiçoando aos magistrados que, por ventura, afastam-se de sua nobre missão para seguir um caminho de trevas.

Diké lamenta-se perante seu pai quando aqueles que deveriam a personificar corrompem o Direito e afastam-se da verdade, não sendo conivente com a pútrida prática de macular a justiça por magistrados, posto que, estes, mais que todos, devem honrar suas togas, vestes que deveriam tratar com sacralidade de que tem o poder de falar em nome da divindade, a chamada jurisdição.

Em se tratando do senhor do Olimpo, este se define como o poder, a ação, enquanto a mãe de Diké adota uma postura passiva, sendo invocada ao socorro quando necessária a valoração do certo, justo e verdadeiro, assim como sua filha deve acolher a verdade como pilar. Aos juízes é imperioso manter-se equidistante do poder manifesto, da ação daquele que governa, deixando assim de se imiscuir na propositura para se reservar ao torno de Themis.

Todo magistrado, a priori, personifica Diké, devendo sempre ter a divindade em suas ações e Themis como norte, pois, tentar separar uma da outra resultará no fatídico fim de ambas. Muitos associam a deusa romana Iustítia a uma junção das duas figuras em uma, talvez para a civilização antiga da península itálica, tal associação fosse uma forma de unificar de forma irrevogável a justiça como ideal e

Leandro Costa

aquela que deve ser promovida, tornando as duas figuras míticas gregas uma única coisa no panteão romano.

Por outro lado, a teoria de que a deusa Iustitia aglutinava Themis e Diké em uma só, pode ser compreendida como uma corrupção do imaginário grego, fazendo com que Roma perdesse a capacidade de distinguir uma coisa da outra ou, ainda mais grave, não fosse realmente uma sociedade apta a entender que existe o plano da justiça intocado que preserva o valor essencial do justo. Não parece crível a última hipótese, pois, é nítido como o Direito romano tinha como norte a justiça como ideal, ainda que, aplicasse o Direito no plano real.

Não obstante, a busca pela aproximação entre a justiça imaculada e aquele que serve aos homens, por eles sendo praticada, que pode ter sido a causa da sugerida aglutinação das duas divindades gregas na figura do panteão romano, fazendo de Iustitia uma representação absoluta da justiça, daí o nome ter significado aplicado em ambos os casos. Poder-se-ia admitir que Diké, amante da verdade, não se corrompe ante as ações dos magistrados, haja vista, que os juízes precisam afastar-se da divindade para subverter sua missão, deixando de inspirar-se em Themis e, inevitavelmente, extraindo Diké de sua alma.

O mito como recurso para compreender o homem torna-se um instrumento mais que necessário, todavia, pode surgir a reflexão de qual seria a correlação entre as duas divindades e o ativismo judicial, posto que, se há uma ideia de justiça divina incorruptível e a justiça concreta também o seria, não seria plausível invocar tal mito para compreender os males do ativismo.

Preliminarmente, é essencial constatar que a judicialização da política é um dos desdobramentos do ativismo judicial, pelo simples fato de que um Poder Judiciário residual, que socorre àqueles em posições jurídicas de vantagem, não se coaduna com ações proativas que tentam conduzir a humanidade, pondo-se a direcionar rumos de uma sociedade em detrimento de sua precípua missão de fiador da paz, que deve ser a tábua de salvação aos atirados nas trevas da injustiça.

Para Pedro Santoro de Mello, o ativismo judicial e a judicialização da política são institutos dissociados.

“Portanto, pode-se notar que o ativismo e a judicialização são práticas distintas constantemente praticadas pelo Judiciário, sendo aquela caracterizada pela atuação do Judiciário além da legislação, sem respaldo legal e promovendo uma ampliação das normas jurídicas a partir de suas interpretações, enquanto que esta se evidencia pela ação do Judiciário além de suas competências, interferindo assim nas decisões políticas dos demais poderes, fazendo com que questões políticas de grande repercussão nacional ao invés de serem analisadas pelo Congresso Nacional ou pelo Poder Executivo, passem a ser decididas pelo Poder Judiciário. É válido ressaltar que ambos os fenômenos são praticados em diversos ordenamentos jurídicos distintos e são fatores contribuintes para o crescimento do Poder Judiciário

Leandro Costa

dentro do Estado.” (Mello, Pedro Santoro de; A Judicialização da Política no Brasil: os Desafios, os Limites na Atuação do Judiciário e a Defesa Dos Princípios Constitucionais; Âmbito Jurídico; 2019).

Apesar da possível separação entre ambos, resta evidente que não há como existir a judicialização da política sem o ativismo judicial, pois um tribunal que não ultrapassa seus limites jamais servirá de palco para o segundo.

Ao Poder Judiciário cabe socorrer os indivíduos ante o mal perpetrado pelo poder e da covardia de seus pares, não, há dentre as missões dos magistrados conduzir a sociedade, bem como, ser o agente que exprime a vontade de um povo. A legitimidade de tal poder reside em sua tecnicidade e imparcialidade.

Aos que julgam é necessário, ainda que seja impossível, despir-se de suas paixões para laborar sob a égide dos valores construídos e solidificados em uma sociedade, privando-se de agir como representante, para socorrer aqueles que se veem desamparados. Tenta-se justificar ativismo judicial perante os indivíduos como forma de levar a justiça aos homens, supondo que, estes estariam refém da inércia dos que estão no poder, assim, o Poder Judiciário promoveria a justiça através da ação, não esperando para solucionar os problemas à posteriori.

Não existe premissa mais equivocada, justamente, pelo fato de que, aquele que segura a balança não pode pesar para um lado ou não haverá justiça e sim vontade.

Se, no Olimpo, Zeus simbolizava o poder divino, reinando sobre todos, Themis não poderia agir como se o Cronida fosse, sob pena de ser parte da ação tendo sua balança pendendo para um lado antes mesmo de colocar os pesos em ambos. Diké, como visto, não pode se dissociar de sua mãe, haja vista que, quanto mais agir como seu pai, mais tornar-se-á parcial e alheia à sua missão.

O ativismo judicial é uma mazela contemporânea que promete uma Justiça atuante e capaz de solucionar os problemas de uma sociedade, substituindo os demais poderes constituídos e fazendo com que o poder que deveria repousar inerte, adira à pautas ideológicas que, por vezes, não encontram abrigo no seio da sociedade.

Tal nefasta prática resultará na hipertrofia autofágica do Poder Judiciário, mas não antes de colapsar os demais poderes, criando uma sociedade distópica que se envenenou acreditando tomar uma cura milagrosa, sem buscar entender seus efeitos colaterais. O povo, ao ser guiado por quem se desvia de sua missão, terá como certa a trajetória para o abismo.

Nem sempre os praticantes do ativismo dar-se-ão conta do mal que fazem, em alguns casos cegam-se para a realidade de bêbedos pelo poder do néctar da ambrosia, acreditam que realmente são capazes de guiar os rumos do mundo por se tratarem de seres melhores que os outros. Alguns, de fato, são algozes conscientes tomados pela ganância e por uma fé revolucionária, contudo, há juízes que se tronam incapazes de reconhecer o quão danoso é tentar fundir Themis e Zeus em uma só figura.

Leandro Costa

Dos arautos do ativismo judicial ascende a aristocracia das togas, deixando de lado sua missão de socorrer para buscar um protagonismo antagônico com a segurança que deveriam refletir aos homens. Os julgadores perdem a credibilidade ao passo que deixam de figurar como técnicos equidistantes do palco dos acontecimentos para, lançando-se ao mesmo, travarem suas próprias batalhas e trocarem suas togas neutras por estandartes que os colocam como interessados.

A adesão às agendas internacionais e a renúncia constante das fontes do Direito para enveredar pela propositura política, ora legislando, ora governando, conduz, inevitavelmente o Poder Judiciário a uma hipertrofia, engolindo os demais poderes por acreditar que é o detentor do conhecimento e bastião da verdade. Uma premissa tão equivocada, senão destrutiva, que ignora o mito no qual tanto Themis quanto Diké não se imiscuíam nas tarefas dos demais deuses e titãs, haja vista a necessidade de manterem-se imparciais, desta feita, presume-se que detentoras do conhecimento e amantes da verdade, tinham a concepção que o melhor a ser feito era deixar a ação para os protagonistas.

Ninguém credita um julgamento justo a um dos envolvidos na contenda e, por tal motivo, um judiciário que está envolto de forma proativa em determinados temas, não goza de legitimidade, de maneira que, o crescimento desenfreado de tal poder, engolindo os demais, será, inevitavelmente, a sua ruína, pois, o reduzirá a um órgão parcial, atécnico e desmoralizado. A máxima de Orwelliana de que *“Todos os animais são iguais, mas alguns são mais iguais que outros”*. (Orwell, George; *A Revolução dos Bichos (Animal Farm)*; Reino Unido; 1945)

A fé depositada na justiça é, necessariamente, resultado de sua postura distante da seara política, havendo no imaginário de cada indivíduos a esperança que o Poder Judiciário lhe trará a justiça quando tudo mais lhe for subtraído, por tal razão, não há motivo para se socorrer de um órgão que tem sua balança retorcida pelas suas ações, deixando evidente que não amparará aos que não comungam de sua visão, ainda que distorcida, de mundo.

Não raro os indivíduos deixarem de buscar a justiça através do Poder Judiciário por terem a, por vezes justa, impressão de que os julgamentos serão enviesados pelas crenças do julgador ou da instituição. A postura ativa do judiciário macula não só os julgados, mas a fé da sociedade em tal poder, quando se vislumbra uma face que pode ser considerada como declaradamente tendenciosa, essa que tenta se “autojustificar”, ante a uma suposta fragilidade a ser protegida, assumindo postura flagrantemente política ideológica e, por vezes, fazendo até mesmo propaganda de suas visões.

O cidadão não pode acreditar que um órgão possa lhe socorrer quando o mesmo assume uma clara postura em relação a determinado tema, restando evidente que sua demanda não será acolhida por questões de convicção do órgão julgador, que independe dos comandos legais, dos valores da sociedade que se insere ou da vontade do povo.

Leandro Costa

“Neste contexto, caberia ao Poder Judiciário somente defender e assegurar direitos, agindo peremptoriamente para que ninguém – cidadão ou Estado – atente contra ou afaste qualquer direito previsto em Lei e, principalmente, na Constituição. É o Judiciário, enquanto Poder do Estado, que garante a aplicação da Lei. É nessa ótica que o Poder Judiciário pode ser considerado como uma instituição democrática.

Porém, não caberia a este Poder conceder, ampliar ou criar benefícios, ou mesmo criar leis abstratas e gerais. Assim o fazendo, a respeito da vontade da maioria consubstanciada na aprovação de leis editadas por seus representantes eleitos (ou mesmo na omissão da aprovação de determinada lei que não espelhe a vontade popular), está sim agindo o Poder Judiciário como uma instituição não democrática.” ([Ceroy, Alexandre Meinberg; Quem Realmente Defende a Democracia?: Revista Conhecimento & Cidadania Vol 10, Rio de Janeiro: 2022](#))

Ao subtrair do governante a direção das políticas públicas ou do legislador a capacidade de expressar a vontade do povo, solapando a maior lei da nação e sustentáculo de todo o ordenamento jurídico pátrio, o Poder Judiciário não está violando a prerrogativa do poder que, aparentemente, fora alvo de sua ação. Em verdade, a única vítima é o real detentor do poder que, no caso de uma república, deveria ser o povo.

O mandatário, seja o governante ou o parlamentar, apresenta aquele que o investiu na missão, logo, o verdadeiro soberano é o povo, portanto, avançar em direção dos mandatários é subtrair do real senhor, que confiara aos seus representantes, o poder. O ativismo judicial torna um poder residual, que deveria manter-se passivo e legítimo, um usurpador da soberania popular para fazer-se governo jurístrócra que se impõe pela força de seus desmandos.

“Não se trata de mera violação formal, portanto, não é necessário verificar se tal princípio é reconhecido no ordenamento jurídico colombiano, salvo se aquele país for assumidamente uma ditadura, como toda jurístrocracia o é. A judicialização da política e o ativismo judicial não subtraem dos parlamentares o poder de legislar ou do governante de dirigir a máquina pública, em verdade, retira a vontade do povo ao entregar para outrem a capacidade de escolher pelos cidadãos, a verdadeira vítima de tal nefasta prática é justamente aquele que concedera um mandato aos membros do legislativo para que manifestem sua vontade, bem como, o fizera com o governante, esperando que este adote as políticas públicas que lhes são caras.

Utilizando-se de falsas premissas, um determinado grupo impõe sua ditadura sobre a população, em um verdadeiro ato antidemocrático, agentes políticos ora derrotados e magistrados que comungam de sua visão de mundo, ainda que distópica, usurpam descaradamente o mandato alheio por se auto intitularem como um secto supra-humano que tem o poder-dever de conduzir os rumos da nação.

Leandro Costa

A ideia de representantes eleitos em uma democracia reside, justamente, no fato de que estes devem representar a vontade do povo, real soberano, de maneira que, quando uma determinada prática é reprovada em uma sociedade, em tese, criam-se normas para coibi-la, em sentido contrário, são incentivadas condutas tidas como desejáveis. Por tal razão, um projeto de lei que não é aprovado reflete, ressaltados os casos distorcidos, naquilo que os cidadãos esperam de seus mandatários, posto que, não atendendo tais expectativas sofrerão a rejeição em um futuro pleito eleitoral.

Uma norma que não tem sucesso no processo legislativo, a princípio, não é bem-vinda no ordenamento jurídico, sendo seu forçoso ingresso neste um atentado contra a democracia, haja vista, que em tal modelo o povo não é, tão somente, um elemento do Estado, mas a razão de existir do Estado, pois este, é servo daquele, não sendo, em nenhuma hipótese, o seu detentor. Dos elementos que constituem esta figura, são indispensáveis o território em que se exerce a soberania, entretanto, em si falando de democracia, o povo é o senhor do Estado, e não o contrário.” (Costa, Leandro dos Santos; O Pior Crime do Mundo; Revista Conhecimento & Cidadania Vol 7; Rio de Janeiro; 2022)

Voltando ao mito de Diké, assumindo que os magistrados seriam a corporificação da divindade, o ativismo judicial e, conseqüentemente, a judicialização da política acabam por desfigurar a filha de Zeus e Themis, afastando-a de sua mãe para dar-lhe um trágico destino.

Diké seria o alvo da hipertrofia, a medida que subtrai dos demais deuses do panteão suas atribuições por se acreditar como um ser justo e mais indicado para quaisquer que sejam os desafios, rebelando-se contra a postura, que entende, letárgica de sua genitora para propagar os ideais de justiça pelo mundo.

A divindade afasta-se de Themis e busca sufocar seus pares no panteão grego, suprimindo a violência de Ares, os arroubos de Poseidon, a luxúria de Afrodite, o ciúme de Hera, a frieza de Hades e tudo aquilo que pode causar desequilíbrio conforme sua visão cega e arrogante de mundo ideal, tornando-se o mal que deveria combater.

Não percebe, ou não quer ver, que quanto mais se afasta de Themis, a justiça como ideal, Diké se dissocia de sua existência, justa e verdadeira, metamorfoseando-se, ainda que de forma inconsciente, na em sua antagonista, Adikia, refletindo a injustiça e a mentira e destruindo-se em uma ação autofágica, O crescimento desordenado da divindade acaba por fazer com que se devore para saciar sua fome pelo poder.

Desmoralizada pelas ações de seus arautos ilegítimos, Diké se destrói gradualmente em uma busca por solucionar aquilo que não lhe é afeto, sufocando todos que a cercam e sorvendo seu próprio sangue, que se tornou veneno, uma vez que, ao metamorfosear-se em Adikia sua essência lhe é nociva. Não

Leandro Costa

podendo se lamentar ao Cronida, pois mesmo o senhor do Olimpo jaz em seu trono, ferido pela espada que Diké ainda impunha e branda contra tudo aquilo que se move.

Cega e recusando-se a parar, resta à divindade socorrer-se da justiça que não se corrompera, voltando, como o filho pródigo aos pés de Themis para então perceber que aquilo que acreditava ser a letargia de sua mãe, era, na verdade, a sabedoria em reconhecer que cada qual tem seu papel e não se pode promover a salvação deixando de cumprir a sua missão.

Os magistrados que maculam a justiça, ainda que movidos pela boa intenção, avançando sobre os mandatários, na verdade sobre a vontade do povo, ampliam seu poder e destroem no ao mesmo tempo, cada vez mais audazes e ilegítimos, hasteiam suas bandeiras e condenam a justiça ao infortúnio destino dos que se corromperam ante o poder.

Por outro lado, sempre haverá esperança, por certo que muitos que honram suas togas mais que bandeiras ideológicas trarão consigo a justiça como ideal e o judiciário como tábua de salvação dos relegados, mantendo Themis como norte e Diké em seus corações.

A justiça divina e imaculada sempre prevalecerá e abrigará aqueles que forem justos, assim, quando Diké estiver na mais profunda sarjeta, poderão aqueles que lhe corporificam se levantar em oposição ao ativismo que a consomem, resgatando sua dignidade e conduzi-la aos braços de sua mãe, Themis, que a acolherá tal como um filho pródigo, renascendo assim a justiça dos homens como deve ser, restando aos dos arautos de Diké preservá-la e a todo cidadão defendê-la.

Resgatar a justiça é o dever todo jurista para consigo e com o mundo.



Maurício Motta

“LUTEM, LUTEM, LUTEM”



“Tudo em volta induz à loucura, ao infantilismo, à exasperação imaginativa. Contra isso o estudo não basta. Tomem consciência da infecção moral e lutem, lutem, lutem pelo seu equilíbrio, pela sua maturidade, pela sua lucidez. Tenham a normalidade, a sanidade, a centralidade da psique como um ideal. Prometam a vocês mesmos ser personalidades fortes, bem estruturadas, serenas no meio da tempestade, prontas a vencer todos os obstáculos com a ajuda de Deus e de mais ninguém. Prometam SER e não apenas pedir, obter, sentir, desfrutar.” (Olavo de Carvalho).

No sábado, 13 de julho de 2024, por volta das 18:13h (horário local), ocorreu um incidente grave durante um discurso de Donald Trump, político republicano, na cidade de Butler, Pensilvânia. O político foi alvo de tiros que o feriram superficialmente na orelha direita. Após o incidente, foi prontamente retirado do local por sua equipe enquanto declarava com determinação: *"Lutem, lutem, lutem"*.

Infelizmente, um dos presentes no evento perdeu a vida, e outros dois ficaram feridos. O atirador foi abatido poucos segundos após o atentado e as autoridades o identificaram como Thomas Mathew Crooks. As investigações sobre o caso prosseguem em meio a muitas suspeitas de facilitação por parte das forças de segurança presentes no evento.

Os Estados Unidos possuem um histórico de eventos trágicos envolvendo atentados contra presidentes. Podemos citar alguns deles.

Maurício Motta

Andrew Jackson, o sétimo presidente dos Estados Unidos, também foi alvo de um atentado durante seu mandato. O incidente ocorreu em 30 de janeiro de 1835, quando Jackson estava saindo do Capitólio dos Estados Unidos após um funeral. Richard Lawrence, um desempregado britânico, tentou disparar duas pistolas contra Jackson, mas ambas falharam por problemas mecânicos.

Abraham Lincoln foi assassinado por John Wilkes Booth enquanto assistia a uma peça no Teatro Ford em Washington, D.C., em 14 de abril de 1865. Ele faleceu no dia seguinte, em 15 de abril.

James A. Garfield foi baleado por Charles J. Guiteau em Washington, D.C., em 2 de julho de 1881, e morreu dos ferimentos em 19 de setembro de 1881.

William McKinley foi baleado por Leon Czolgosz durante uma recepção em Buffalo, Nova York, em 6 de setembro de 1901, e morreu dos ferimentos em 14 de setembro de 1901.

Theodore Roosevelt foi baleado enquanto fazia um discurso em Milwaukee, Wisconsin, em 14 de outubro de 1912. Apesar dos ferimentos graves, ele sobreviveu e continuou sua campanha presidencial.

Em 1933 o presidente eleito Franklin D. Roosevelt foi alvo de cinco disparos desferidos por um homem. Roosevelt não foi atingido, mas o prefeito de Chicago Anton Cermak não teve a mesma sorte, tendo morrido 19 dias após o atentado.

Harry S. Truman teria sido mais uma vítima quando dois porto-riquenhos, Griselio Torresola e Oscar Collazo, tentaram invadir a Casa Branca em 1º de novembro de 1950 com o objetivo de assassiná-lo. Torresola e o policial Leslie Coffelt morreram no tiroteio, mas Truman não foi ferido.

Possivelmente o atentado mais famoso da história dos Estados Unidos foi o de John F. Kennedy, assassinado a tiros em Dallas, crime supostamente cometido por Lee Harvey Oswald, em 22 de novembro de 1963. Oswald supostamente se posicionou em um prédio ao longo do trajeto em carro aberto, feito pela comitiva presidencial. Kennedy teve morte instantânea e Oswald foi assassinado dois dias depois.

Em 22 de setembro de 1975 a ativista política Sara Jane Moore, aproveitando uma visita do presidente Gerald Ford a São Francisco, em meio à multidão disparou contra Ford, mas errou o tiro. Antes que conseguisse atirar uma segunda vez foi imobilizada por um fuzileiro à paisana que acompanhava a visita. O primeiro tiro ricocheteou em uma parede próxima atingindo outra pessoa sem gravidade. Ford escapou ileso.

Nem seis anos se passaram e mais um presidente foi alvo da loucura humana. Dessa vez o alvo foi Ronald W. Reagan, em 30 de março de 1981. Após sair de um evento no Washington Hilton Hotel, Reagan foi alvejado por John Hinckley Jr. Reagan teve um dos pulmões perfurado, mas sobreviveu ao ataque graças ao rápido atendimento médico.

Para os brasileiros mais desavisados que após esta pesada leitura, dizem a si mesmos aliviados: 'graças a Deus o Brasil é um país pacífico', calma, não tão rápido! O Brasil também tem seu histórico de

Maurício Motta

violência no seu contexto político. Apresentaremos a seguir alguns casos que se tornaram um pouco mais conhecidos.

Em 15 de julho de 1889, Dom Pedro II sofreu um atentado a tiros enquanto embarcava em uma carruagem na saída do Teatro Sant'Anna (atualmente Teatro Carlos Gomes) no Rio de Janeiro. O atentado foi perpetrado por Adriano Augusto do Valle, um militante republicano, mas Dom Pedro II saiu ileso.

Em 5 de novembro de 1897, Prudente de Moraes sofreu um atentado durante uma cerimônia pública em frente ao Arsenal de Guerra no Rio de Janeiro. Marcelino Bispo de Melo, um soldado do exército tentou atingir Moraes usando uma garrucha que falhou, dando tempo ao ministro da Guerra, Marechal Carlos Machado Bittencourt de tentar protegê-lo. Marcelino então, usando uma faca, feriu mortalmente o marechal, sendo preso em seguida. O presidente escapou ileso.

Em 23 de maio de 1928, houve um atentado contra o presidente Washington Luís no Hotel Copacabana Palace. Supostamente durante um encontro extraconjugal com a italiana Elvira Vishi Maurich, o presidente foi ferido a bala. Atendido pelo médico pessoal de Octávio Guinle, dono do hotel, o presidente foi conduzido a uma casa de saúde onde foi operado e se recuperou.

Em 5 de agosto de 1954, houve um atentado a tiros na Rua Tonelero, no Rio de Janeiro, contra Carlos Lacerda, um dos principais opositores de Getúlio Vargas. O atentado resultou na morte do major da Aeronáutica Rubens Vaz e acabou desencadeando uma crise política que levou ao suicídio de Vargas em 24 de agosto de 1954. Café Filho que então era vice-presidente da República assumiu o governo.

Em 30 de maio de 1989, o bancário João Antônio Gomes protagonizou um dos atentados mais bizarros da história brasileira. Após sequestrar um ônibus da Viação Planeta na rodoviária de Brasília, subiu a rampa do Palácio do Planalto, sendo detido apenas pelo rebaixamento de gesso no teto do saguão do palácio. Segundo depoimento do sequestrador, ele pretendia tirar a vida do presidente José Sarney ou de qualquer um que tentasse impedi-lo, dada a sua insatisfação com sua situação pessoal e do próprio país. Ocorre que o presidente sequer estava no palácio no momento do incidente. João Antônio foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

Em 22 de março de 1991, o então presidente Fernando Collor de Mello cumpria mais uma de suas rotineiras cerimônias de descida rampa do Palácio do Planalto, quando José Darionísio Pereira da Cruz, desempregado, furou o cordão de isolamento se lançando contra o presidente, portando uma faca. José foi impedido e imobilizado por um segurança, sendo preso logo em seguida. Collor nem mesmo percebeu o que tinha acabado de acontecer.

Um ovo arremessado não chega a ser um atentado contra a vida de ninguém, no máximo contra a compostura e o bom asseio. Em 20 de maio de 2000, José Serra, então Ministro da Saúde, quando chegava para um evento partidário em um clube de Sorocaba não foi ovacionado, mas foi atingido por um

Maurício Motta

ovo lançado por um manifestante anônimo que conseguiu fugir em seguida ao ato. Mais tarde, entrando em contato com jornalistas por telefone, o jovem se identificou como estudante secundarista e disse: *“Eles usam a polícia para descer o pau em professores e estudantes, nós usamos ovos, que não machucam, mas deixam evidente nossa revolta”*. Quanto a José Serra, depois de cuidados cosméticos, seguiu sua agenda.

Ainda seguindo a linha dos “ovos voadores”, Paulo Maluf, ex-prefeito de São Paulo e figura política bastante controversa, quase foi atingido por um ovo em 22 de outubro de 2001 quando chegava ao prédio do Ministério Público em São Paulo. O ovo foi atirado por Juarez dos Santos, um manifestante, que aguardava a chegada do político para prestar depoimento. Juarez buscava demonstrar sua revolta contra a empáfia do político paulista.

Em 6 de setembro de 2018, Jair Bolsonaro, então candidato à presidência, foi esfaqueado durante um comício em Juiz de Fora, Minas Gerais. Ele sobreviveu após passar por cirurgias. O criminoso foi identificado como Adélio Bispo de Oliveira, um suposto ‘lobo solitário’ que, segundo as investigações, sofreria de transtornos mentais. Adélio segue preso.

Retornando ao caso de Donald Trump, suas palavras *“Lutem, lutem, lutem”*, ditas num contexto de profunda comoção, poderiam induzir à conclusão de que seus apoiadores deveriam se rebelar contra a violência de seus opositores. Mas, à luz das palavras do inesquecível Olavo de Carvalho, que encabeçam este texto, a luta é pelo *“equilíbrio, pela sua maturidade, pela sua lucidez”*. Tanto americanos quanto brasileiros conhecem, resguardadas as devidas proporções, a loucura, o infantilismo, a exasperação. Nesse momento profundamente conturbado que vivemos, é necessário manter a sanidade e seguir a ‘luta’, que significa manter a cabeça erguida, coluna ereta e ombros para trás, no melhor estilo Jordan Peterson.

A hora não é de retrocessos, mas também não é de enfrentamentos. Maior proveito e melhores resultados obterão os seguidores da paz, se souberem conduzir-se utilizando as falhas daqueles que usam da violência como instrumento, e mantendo a sanidade em meio à loucura.

“Eis que vos envio como ovelhas ao meio de lobos; portanto, sede prudentes como as serpentes e inofensivos como as pombas” (Mateus 10:16)

Feminismo e contradições
Mulheres Bíblicas: PARTE IV
Rainha Ester



A história de Ester, uma das mulheres mais notáveis da Bíblia, transcende os séculos e continua a inspirar pessoas em todo o mundo. Sua trajetória como rainha da Pérsia e sua coragem diante da adversidade são exemplos poderosos de exaltação feminina.

Quem foi Ester?

Ester era uma jovem judia da tribo de Benjamim, filha de Abiail. Ela viveu durante o período de reinado de Assuero (Xerxes) entre 486 e 465 a.C. Criada por seu primo Mardoqueu, Ester alcançou favor na corte do rei e foi coroada rainha no lugar de Vasti. Sua beleza e coragem chamaram a atenção de todos na corte.

A história de Ester ganha destaque quando Hamã, um alto funcionário do rei, planeja o genocídio dos judeus. Informada por Mardoqueu, Ester enfrenta o desafio com ousadia. Ela arrisca sua própria vida ao se apresentar perante o rei sem ser chamada, algo impensável na época. Sua coragem e determinação são exemplos de que Ester era uma mulher forte.

Ester é um símbolo de coragem, fé e providência divina. Sua história destaca como Deus usa pessoas comuns para cumprir Seus propósitos. A festa judaica de Purim celebra a vitória dos judeus sobre

Juliette Oliveira

Hamã. Durante Purim, os judeus leem o livro de Ester, compartilham presentes e alimentos, e se alegram pela salvação recebida.

Sua elegância e feminilidade não se limitam à aparência externa, mas emanam de sua essência interior. A verdadeira elegância, segundo Ester, vai além do vestir-se bem; ela reflete integridade, compaixão e força. Deus usou da beleza e da feminilidade de Ester para manifestar Seu poder e salvar Seu Povo Eleito.

Além de sua coragem, Ester personifica valores hoje exaltados pelo movimento feminista:

Autonomia e Escolhas Conscientes: Ester não aceitou passivamente seu destino. Ela usou sua posição como rainha para agir em prol de seu povo, desafiando normas sociais e hierarquias. Sua autonomia é um lembrete de que as mulheres têm o direito de tomar decisões que afetam suas vidas. Ela personifica a força e a resiliência que transcendem gênero e inspira mulheres e homens de fé até hoje, não se conformou com o papel tradicionalmente esperado de uma mulher naquela sociedade.

Empoderamento e Influência: Ester não apenas buscou sua própria segurança, mas também intercedeu pelo bem-estar de toda a comunidade judaica. Ela usou sua influência para proteger os outros, demonstrando que as mulheres podem ser agentes de mudança e impacto positivo.

Persistência e Resiliência: Ester enfrentou desafios significativos, incluindo o risco de morte ao se apresentar perante o rei sem convite. Sua determinação e coragem são inspiradoras para todas as pessoas, independentemente de gênero.

A jornada de Ester nos ensina que a coragem, a fidelidade e a busca por justiça podem transformar vidas e impactar gerações. Ela é um farol de esperança para todos que enfrentam desafios e buscam fazer a diferença em seu tempo. As características de Ester, tão exaltadas hoje por movimentos feministas, são, na verdade, perfil que toda mulher cristã possui.

No fundo, o movimento feminista apenas se apossou dos perfis de mulheres cristãs. É muito contrário do que pregam, mulheres cristãs são mulheres de personalidade forte. Ser temente a Deus permite que a mulher cristã, confie no Senhor e não tenha medo do que pode estar por vir.

Taxar nunca será a solução



Recentemente, recebi um exemplar do livro "1984" de George Orwell, um célebre escritor britânico. Em sua obra, Orwell ilustra um cenário político que considero apocalíptico. Três grandes potências dominam o mundo, há uma guerra de narrativas, a imprensa é controlada, os cidadãos são obedientes e temem o governo autoritário, não existe liberdade de expressão e não é para menos que todos os cidadãos são miseráveis, ao ponto de que, se você piscar errado, pode ser interrogado pelo Ministério do Amor. Parece ironia, não é mesmo? Mas o livro é uma mistura de suspense, ficção e realidade. Será que o autor estava prevendo o futuro?

Hoje, vivemos um cenário geopolítico complexo, onde o autoritarismo ganhou escala em boa parte do mundo, independentemente da ideologia de governo. Porém, o fato que busco ressaltar é que quanto maior o Estado, mais pobre é a população. Deixe-me explicar. O Estado é o resultado de lutas históricas, sempre na busca de tomar territórios com base na força bruta e expandir a influência de alguma tribo. Os povos antigos marchavam com seus exércitos e a ordem era matar homens, estuprar mulheres e tornar as crianças novos soldados do povo invasor.

A pilhagem, como era conhecida, foi a primeira forma de Estado que conhecemos. Com o tempo, as atrocidades eram legitimadas pelo povo invadido e o povo invasor tornava-se o protetor daquela tribo com o pretexto de protegê-la de possíveis novos invasores, quase como uma síndrome de Estocolmo. Porém, nada sobrevive muito tempo sem recursos e a cobrança de impostos foi a forma encontrada para manter as estruturas de um Estado, criando assim o Estado-nação. O Estado então se torna necessário

Marlon da Costa

para proteger os interesses de um povo, buscando gerar unidade de pensamento e isso se perpetua até hoje com os seus devidos aprimoramentos.

O Brasil é uma nação com 210 milhões de habitantes e segundo dados da FGV, uma das instituições mais renomadas do país, o Brasil chegará em 2030 com 96% do PIB comprometido com dívidas. Um dado alarmante que deveria chamar a atenção das principais autoridades do país, mas, em suma, não é isso que acontece. Para sanar esse rombo nas contas públicas o atual governo brasileiro tem aumentado tanto os impostos que gerou uma onda de memes nas redes sociais, a ponto de furar a bolha da direita e chegar na base esquerdista que comanda o país.

Historicamente, o Brasil é um país marcado por escândalos de corrupção e desvios de recursos públicos. O mensalão, por exemplo, foi um dos maiores escândalos políticos do país, onde bilhões de reais foram desviados dos cofres públicos para comprar apoio parlamentar. Esse esquema, que envolveu altos escalões do governo e do Congresso, não só minou a confiança nas instituições, mas também drenou recursos que poderiam ter sido usados para melhorar a vida dos cidadãos e reduzir a dívida das contas públicas.

O Brasil é um país inchado, onde os privilégios ficam com os donos da máquina pública. Um exemplo claro são os cargos vitalícios no Judiciário e os altos salários que esses profissionais recebem. Esses privilégios, somados aos benefícios e auxílios, oneram significativamente as contas públicas. Enquanto isso, a população enfrenta uma carga tributária elevada e vê poucos retornos em termos de serviços públicos de qualidade.

A combinação de corrupção, altos salários no setor público e uma carga tributária crescente cria um ciclo vicioso que impede o desenvolvimento econômico e social do país. A solução não está em aumentar os impostos, mas em cortar privilégios, combater a corrupção e gerir os recursos públicos de forma eficiente. Um Estado mínimo, focado nos pilares fundamentais de uma sociedade – saneamento básico, educação, segurança, saúde e respeito integral às liberdades individuais – é o caminho para um desenvolvimento sustentável.

A taxação excessiva de bens de consumo impacta diretamente a vida daqueles que o atual governo jura proteger, pois o imposto sobre o consumo é um dos mais cruéis para as classes mais baixas. Ele corrói o poder de compra, levando as famílias a uma condição de subsistência, onde ter arroz e feijão no prato é um ato heroico. Impostos são necessários, apesar de indigestos, mas não podemos pagar 40% do que recebemos por ano para bancar salários de um judiciário autoritário e um governo ineficaz, enquanto ficamos com as sobras de um país subdesenvolvido.

Taxar nunca será a solução. A verdadeira solução está no Congresso, que deve largar o osso e parar de olhar somente para suas necessidades imediatas. A solução verdadeira está no livre mercado,

Marlon da Costa

onde a circulação de mercadorias e a troca entre vendedores e consumidores deve ser livre de interferências. A solução está em um ambiente empreendedor dinâmico, incentivado por políticas públicas a correr riscos e gerar riquezas para si e para o país. O desenvolvimento está no cérebro e na força de trabalho de cada cidadão.

A dinâmica é simples: o Brasil precisa deixar de ser um Estado empreendedor e criar incentivos para que os empreendedores gerem novas tecnologias e ideias, livres de amarras. O Estado deve deixar de ser corrupto, restaurar a confiança nas instituições e, impreterivelmente, reduzir seus gastos. Cabe a nós lutar e saber que não existe salvador da pátria; nós somos o motor e a mudança que este país tanto precisa.

[Clique aqui](#)



A Montanha de Ferro

O controle social que começa pelo estômago



No final de Maio ocorreu dentro do complexo de palácios de Hofburg, no centro de Viena, na Áustria, um evento denominado “*Eat for future*”, uma exposição que traz “alternativas” para uma alimentação “sustentável”. Hambúrgueres à base de plantas, larvas e outros tipos de comidas exóticas fizeram parte da exposição.

Nos últimos tempos, tanto a indústria alimentar como a mídia de massa têm feito uma propaganda massiva sobre “sustentabilidade alimentar”: mudar a forma tradicional de comermos por uma que “afete menos o meio ambiente”. A impressão que se tem é que entramos no DeLorean (carro utilizado no filme “De volta para o futuro”) e retornamos aos anos 60, onde ser vegetariano e lutar pela paz mundial era a moda da vez.

Contudo, os que têm aderido à agenda da “alimentação sustentável” não fazem ideia de que estão apenas sendo utilizados como fantoches por figurões do alto escalão mundial, que querem impor um sistema de controle social que começa pelo estômago. E nas linhas que se seguem, vamos entender, de forma mais profunda, a origem e os caminhos que este controle tomou até chegar em nossos dias.

Em 1967, um grupo de especialistas produziu um relatório denominado “*Report from the Iron Mountain on the Possibility and Desirability of Peace*” (A Paz indesejável: O relatório da Montanha de

Danielly Jesus

Ferro). O Relatório afirma que a guerra desempenhou funções importantes na sociedade. Sua conclusão é: a guerra se tornou impossível. É necessário encontrar o que possa substituí-la.

O Relatório aborda cinco funções exercidas pela guerra:

1) Econômica

“A guerra fornece (...) um meio certo de realizar a estabilidade e o controle das economias nacionais.”

2) Política

“As funções políticas da guerra são, até agora, ainda mais importantes no âmbito da estabilidade social”.

3) Sociológica

“Funções que concernem ao comportamento humano na sociedade (...) A existência de uma ameaça externa que possa ser crível é, por consequência, essencial para a coesão social, assim como para a aceitação de uma autoridade política.”

4) Ecológica

“A guerra foi o principal fator de evolução que permitiu manter um equilíbrio ecológico entre imensas populações humanas e os recursos que se encontravam à disposição para assegurar a sua existência.”

5) Cultural e Científica

“A tendência à guerra determinou os critérios fundamentais de valor nas artes de criação e forneceu sua principal fonte motivacional que conduziu ao progresso técnico e científico.”

O próprio Relatório apresenta os “substitutos” que seriam ideais para preencher a lacuna deixada pela guerra:

1. Economia

- a) um programa de bem-estar social
- b) um ilimitado programa espacial de investigações espaciais

2. Política

- a) uma força internacional de polícia
- b) ameaça extraterrestre conhecida e admitida
- c) poluição massiva do meio ambiente

3. Sociologia

- a) forma moderna e evoluída de escravidão
- b) poluição intensificada do meio ambiente
- c) novas religiões e outras mitologias

4. Ecologia

A) programas conhecidos de formas de eugenia

O Relatório causou um alvoroço tão grande que, na época, a Casa Branca, sob a liderança de John Kennedy, veio a público desmentir a autenticidade do mesmo. Porém, o economista John Galbraith publicou um parecer sobre o documento atestando sua veracidade:

“Para mim, tudo isso não deixa pairar qualquer dúvida sobre a autenticidade do documento. Não poderia lhe ser dado mais confiança, se eu mesmo o tivesse escrito”

Um detalhe que John menciona em seu parecer: ele relatou que foi convidado para participar de uma reunião em Iron Mountain, estado de Nova Iorque. E que:

*“...Iron Mountain era o quartel general do comitê de seleção criado pelo **Chase Manhattan Bank**”*

Ou seja: quem selecionou as participantes que escreveram o Relatório foi o banco em questão, que **pertence à família Rockefeller.**

Com um viés totalmente revolucionário, o Relatório não demonstra preocupação com nenhum dos itens apresentados, mas com a maneira de exercer controle total sobre os mesmos, o que permite justificar o totalitarismo. Com o escândalo que causou à época, o Relatório caiu em descrédito por várias razões, pois suas referências científicas foram muito pouco consideráveis. Contudo, as ideias de dominação totalitárias presentes no documento foram levadas adiante.

Em 1970 (dois anos após a divulgação do *Iron Mountain*), George Kennan escreveu um artigo para a revista *Foreign Affairs*, pertencente ao *Concil on Foreign Relations (CRF)*. Nele, Kennan, que foi ex-embaixador dos Estados Unidos na URSS, retomava as principais teses do Relatório.

Aqui inicia-se a empreitada ambiental.

“Cientistas competentes se preocupam com a influência da superpopulação, com a devastação dos recursos naturais e da mecanização sobre a integridade do meio ambiente natural, do qual depende a nossa sobrevivência (...) torna-se evidente de que se as tendências atuais se prolongarem, a vida na Terra poderá ser ameaçada.”

Kennan conseguiu resolver a equação presente no Relatório de 1967, ao centralizar todos os esforços no meio ambiente. Com o foco na ameaça ecológica, os demais itens são supridos: esta “ameaça” produz despesas “que não se deveria subestimar”; levará à instauração de um regime totalitário (a criação de um comitê onde todos os esforços fossem centralizados); uma oligarquia formada por cientistas, intelectuais; o retorno ao panteísmo, com a adoração à Gaia, sob o manto de “proteção do meio ambiente” de maneira desenfreada. E a partir deste documento uma série de relatórios e conferências

Danielly Jesus

foram feitas tendo o tema ecológico como plano principal, porém, com o totalitarismo escondido em suas premissas.

Em 1972 foi realizada a *Conferência Internacional de Estocolmo*. Nela, termos como “*redefinição de projetos civilizacionais*”, “*ética ambiental*”, “*ensino e educação*”, e “*superpopulação*” foram utilizados. O lema do evento: “Uma só Terra! Limite ao crescimento!”. Na reunião, a discussão foi sobre a criação de uma Nova Ordem Econômica Internacional.

No mesmo ano, o Clube de Roma patrocinou um relatório denominado “*Limite ao crescimento?*”, que caiu em descrédito por apresentar previsões datadas de um Apocalipse que não aconteceu. Porém, o documento, apresenta, assim, como o de Kennan, uma preocupação com o crescimento populacional: “*A humanidade não pode continuar a proliferar.*” Além disso, também aborda o efeito estufa: “*Se as necessidades de energia estiverem um dia cobertas pela energia nuclear ao invés dos combustíveis fósseis, o aumento da concentração de CO2 cessaria consideravelmente, e isto – espera-se – depois que não se manifestarem os efeitos climatológicos ou ecológicos mensuráveis em escala mundial*”.

Finalmente, a ONU criou uma comissão específica - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento –, eu era uma das metas do Relatório *Iron Mountain*. Em 1988, a Comissão elaborou um documento intitulado “*Nosso futuro comum*”, que estabeleceu metas diretas para “preservação” do meio ambiente:

- **Limitar do crescimento populacional;**
- Garantia de alimentação em longo prazo;
- Preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
- Diminuir o consumo de energia e promover o desenvolvimento de tecnologias que admitem o uso de fontes energéticas renováveis;
- Aumentar a produção industrial nos países não-industrializados à base de tecnologias ecologicamente adaptadas;
- **Controlar a urbanização** selvagem e integração entre campo e cidades menores.

De acordo com o documento, as soluções propostas não podem ser executadas pelas presentes instituições internacionais. Então, a solução sugerida é “*A soberania nacional deve ser superada*”. Ou seja, um controle global deve ser exercido para que as metas sejam alcançadas. Vale ressaltar que 16 dos 23 membros da Comissão possuíam orientações ideológicas progressistas, como um membro soviético, um membro do Comitê Executivo da República Socialista da Eslovênia, um comunista chinês e um membro do Clube de Roma.

Em 1991, o Clube de Roma reaparece, desta vez elaborando um relatório chamado “*Questões de sobrevivência – A revolução mundial começou*” (título em francês). O documento trouxe um programa de

Danielly Jesus

reformas mundiais, sugerindo que toda gestão ficasse a cargo da ONU. E mais uma vez, o “combate” à superpopulação entra em cena. Além disso, outra sugestão do relatório é “*refundar os valores éticos e espirituais*” (lembrem-se do Relatório Iron Mountain que trouxe isso à baila).

No ano seguinte, 1992, aconteceu o maior evento climático já visto, a *Conferência do Rio*. Líderes de 185 países estiveram presentes para discutir os “problemas” ambientais. Porém, nas linhas do documento que apresenta os Princípios da Conferência, fica claro que o objetivo é coagir as nações a entregarem sua soberania, sob o pretexto de “preservar” a biosfera. Eis alguns trechos:

Princípio 1 - “(Os seres humanos) *Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza*”

Princípio 8 - “(...) **Os Estados devem reduzir e eliminar os padrões insustentáveis de produção e consumo, e promover políticas demográficas adequadas.**”

Princípio 12 - “(...) **Devem ser evitadas ações unilaterais para o tratamento dos desafios internacionais fora da jurisdição do país importador**”

Princípio 15 - “(...) **quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis, a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental (...)**”

Percebe-se que as soluções propostas são as mesmas das outras de outros Relatórios e Conferências, com o agravante de que estes Princípios são muito mais ambiciosos, e agora adotados pelas mais altas autoridades mundiais.

Na página 460 dos Princípios, há algo interessante que merece nossa atenção: “*Os meios de comunicação permitirão modelar o comportamento público*”. A mídia exerce um papel fundamental na divulgação das ideias progressistas, de forma que estas sejam aceitas no seio da sociedade.

Para ajudar nesta questão, foi criado em 1995 o *Project Syndicate*, uma espécie de sindicato mundial de jornalistas. Financiado por globalistas como George Soros e Bill Gates, o grupo “*distribui artigos de opinião para veículos de comunicação de mais de 59 línguas diferentes, em 154 países e nos 492 jornais mais influentes do mundo, atingindo um total de tiragens de mais de 78 milhões de exemplares.*” (“*Project Syndicate: o oráculo de George Soros*”, Cristian Derosa e Alex Pereira, para o livro “*Introdução à Nova Ordem Mundial*”, de Alexandre Costa).

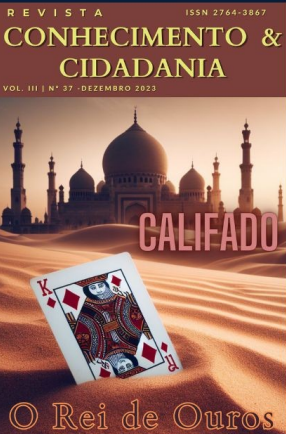
Esse é o ponto: com a lavagem cerebral feita pela mídia de massa, o processo de aceitação de mudanças de comportamento, com a desculpa de “salvar o meio ambiente”, é facilitado. Então, surgem artigos e mais artigos dizendo “*Insetos são muito bons para consumo humano e seu consumo ajuda a salvar o meio ambiente*”, ou, “*Comer carne vermelha torna a pessoa violenta*”, e ainda, “*A pecuária ajuda no aumento de emissão de CO2, o que prejudica o meio ambiente*”. E assim, a agenda é empurrada

Danielly Jesus

de forma sutil na sociedade, de forma que não é mais o indivíduo que escolhe sua alimentação, mas é o sistema que escolhe por ele. E o controle segue para demais áreas de sua vida, porque quem decide o que você pode comer também pode decidir quanto você pode comprar, aonde pode ir, entre outras coisas.


O Relatório Iron Mountain, assim como os demais e as conferências também realizadas, têm obtido êxito em seus feitos, já que a população aceita toda sorte de controle sem questionar. E assim, o controle social, quem diria, inicia-se pelo estômago de dada um que diz “amém” a tudo o que se denomina “pelo bem da natureza”.

[Clique aqui e faça sua doação](#)



“O Rio de Janeiro é hoje um purgatório onde seus cidadãos pagam pelos crimes de não interessarem-se por política, entregarem-se de bom grado às políticas assistencialistas e omitirem-se diante da desordem social e urbana como se nada tivessem com o problema. O caos é nossa herança e legado.”


Maurício Motta

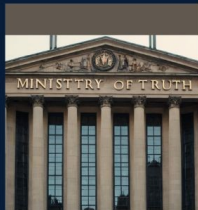



Em um momento turbulento, surge a Revista Conhecimento & Cidadania. Nossos colunistas são todos voluntários, bem como todos que trabalham para a publicação da revista digital. E não estamos em busca de rentabilidade para este incrível projeto, porém devido ao cenário atual estamos com dificuldade em aumentar nosso alcance.

Por isso decidimos realizar uma vaquinha online. Com o valor arrecadado será possível melhorar a visibilidade em nossas redes sociais, ter uma edição de vídeo mais profissional para o canal no Youtube e quem sabe conseguirmos fazer edições impressas para distribuição gratuita, assim como já acontece com a digital.

Ajude-nos faça sua doação
Chave Pix:
4961006@vakinha.com.br







SIGAM

Nossas redes sociais



Canal whatsapp Revista Conhecimento & Cidadania



revistaconhecimentocidadania@gmail.com



@revistaconhecimentocidadania



@revistaconhecimentocidadania



@RevConhecimento



<https://www.vakinha.com.br/4961006>

